

Doze homens e uma sentença, de Sidney Lumet

Autor(a): Arnaldo Sampaio de Moraes Godoy

Publicado em: 31 de julho de 2022

Publicação: conjur_import

Link JurisTube: <https://juristube.com.br/colunistas/arnaldo-sampaio-de-moraes-godoy/doze-homens-e-uma-sentenca-de-sidney-lumet>

Fonte original: <https://conjur.com.br/2022-jul-31/embargos-culturais-doze-homens-sentenca-sidney-lumet2>

Identificador citável: juristube.com.br/colunistas/arnaldo-sampaio-de-moraes-godoy/doze-homens-e-uma-sentenca-de-sidney-lumet#ep-89adc7c3

Resumo

"Doze homens e uma sentença" é como se traduziu "Twelve angry men", dirigido por Sidney Lumet, lançado em 1957. Uma tradução mais precisa e mais literal nos remeteria para "Doze homens em fúria" ou mesmo "Doze homens furiosos". Essa opção poderia explicar um pouco melhor o sentido

Texto integral

"Doze homens e uma sentença" é como se traduziu "Twelve angry men", dirigido por Sidney Lumet, lançado em 1957. Uma tradução mais precisa e mais literal nos remeteria para "Doze homens em fúria" ou mesmo "Doze homens furiosos". Essa opção poderia explicar um pouco melhor o sentido das discussões que sustentam a narrativa desse clássico do cinema de temas jurídicos, já comentado tantas vezes aqui na ConJur. "Doze homens e uma sentença" é provavelmente o filme jurídico mais lembrado e discutido que há. Há outras versões, uma delas com Jack Lemmon. A versão original é protagonizada por Henry Fonda, um circunspecto arquiteto, que matematicamente desmonta a versão que empolgou uma condenação, que se pretendia justificar, sem maiores reflexões. O roteiro é de autoria de Reginald Rose, inspirado por uma situação real que viveu, como membro do conselho de sentença. "Doze homens e uma sentença" é a história de uma decisão a ser tomada pelos membros do tribunal do júri. Um jovem (supostamente imigrante) era julgado, sob a acusação de ter assassinado o próprio pai. As testemunhas, todas, apressadamente, confirmavam que o jovem era o homicida. Reunidos em sala fechada os membros do júri deveriam decidir se o acusado era culpado (guilty) ou inocente (not guilty). A condenação exigia uma decisão unânime. Caso contrário, haveria outro julgamento. Havia pressa entre eles. Um deles carregava ingressos para um evento esportivo e não queria perder o jogo. Um outro cuidava de uma oficina. De algum modo todos queriam decidir apressadamente e seguir as próprias vidas. Acreditavam que o conjunto probatório era suficiente. Fez-se a proposta de condenação. A pena significava a cadeia elétrica. Estavam decidindo pela aplicação da pena de morte. Um dos jurados (justamente Henry Fonda) questionou os colegas. Tratava-se da vida de um homem. Não se pode mandar alguém para a cadeia elétrica sem que se discuta exaustivamente as provas. Fonda insistiu que tinha dúvidas sobre a responsabilização do réu. Lembrou que a Constituição exige absolvição quando se tenha dúvida alguma (beyond the reasonable doubt). Os demais jurados se insurgiram. Gritavam. Fonda foi hostilizado. Fonda era um arquiteto, raciocinava com simetria e estética, argumentava com forma e com fundo, com ideia e com substância. Muito elegante. Propôs uma votação secreta. Se todos persistirem na condenação afirmou que iria aderir. Caso contrário, se alguém mudasse de opinião, insistiu que o assunto deveria ser melhor discutido. Aceitaram a proposta. Um dos jurados mudou de

opinião e confirmou que o acusado não era culpado. É quando o filme de fato começa. Os debates são tensos, o que justifica o título original da fita. A sala onde se encontravam parecia ser extremamente quente. Estavam em pleno verão, ao longo do debate uma tempestade parece cair, vê-se a chuva torrencial pela janela. É um filme de orçamento barato. Os protagonistas estão o tempo todo em uma sala, com exceção da primeira e da última cenas, que foram fotografadas no tribunal de Nova York, na Centre Street, número 60. A sensação de calor e de sufoco enfatiza as tensões vividas entre os jurados. O filme exemplifica as premissas do realismo jurídico norte-americano. Trata-se de uma corrente de filosofia do direito preponderante nos Estados Unidos entre os anos 1930 e 1950. Defende-se que o direito é o resultado direto da vontade de quem decide. A lei e as provas teriam um papel menos preponderante do que o voluntarismo do julgador. Em "Doze homens e uma sentença" percebe-se que os motivos pelos quais os jurados condenam são motivos pessoais, a exemplo de um deles que havia brigado com o filho e que transferia o ódio, a mágoa e o remorso no acusado, que havia assassinado o pai. Outro deles era um imigrante; tinha razões para absolver porque se identificava com o réu. Um outro viveu em locais pobres e carentes e também se identificava com o acusado. Comprova-se ao longo da discussão que a justiça é menos a objetividade de uma lei neutra e imparcial do que a subjetividade e a angústia dos julgadores. "Doze homens e uma sentença" é um excelente filme que ilustra a teoria da argumentação, os poderes da persuasão, os limites objetivos da retórica e a insensatez de argumentos que temos por coerentes. É também uma narrativa que sustenta reflexões psicanalíticas, na extensão em que revela inclusive o sadismo de quem condena sem levar em consideração as vicissitudes da vida, a fragilidade da alma humana e a inconsistência das provas.

Como citar este documento

As citações abaixo seguem os padrões ABNT NBR 6023:2018, APA 7ª edição, Chicago Author-Date (17ª ed.) e BibTeX (LaTeX). Copie o formato exigido pelo periódico ou gerenciador bibliográfico (Zotero, Mendeley, EndNote).

ABNT (NBR 6023:2018)

GODOY, Arnaldo Sampaio de Moraes. Doze homens e uma sentença, de Sidney Lumet. conjur_import, 31 jul. 2022. Disponível em:

<https://conjur.com.br/2022-jul-31/embargos-culturais-doze-homens-sentenca-sidney-lumet2>. Acesso via: JurisTube — Acervo Digital de Direito. Disponível em: <https://juristube.com.br/colunistas/arnaldo-sampaio-de-moraes-godoy/doze-homens-e-uma-sentenca-de-sidney-lumet>. Acesso em: 30 set. 2026.

APA 7ª edição

Godoy, A. S. D. M. (2022, July 31). Doze homens e uma sentença, de Sidney Lumet. *conjur_import*. <https://conjur.com.br/2022-jul-31/embargos-culturais-doze-homens-sentenca-sidney-lumet2>

Chicago Author-Date (17ª ed.)

GODOY, Arnaldo Sampaio de Moraes. 2022. "Doze homens e uma sentença, de Sidney Lumet." *conjur_import*, July 31. <https://conjur.com.br/2022-jul-31/embargos-culturais-doze-homens-sentenca-sidney-lumet2>

BibTeX

```
@article{arnaldo-sampaio-de-moraes-godoy-doze-homens-e-uma-senten-a-de-sidney-lum-2022,
author = {Godoy, Arnaldo Sampaio de Moraes},
title = {Doze homens e uma sentença, de Sidney Lumet},
journal = {conjur_import},
year = {2022},
url =
{https://conjur.com.br/2022-jul-31/embargos-culturais-doze-homens-sentenca-sidney-lumet2},
urldate = {2022-07-31}
}
```



Licença de Uso — CC BY-NC-SA 4.0

Este conteúdo está licenciado sob a licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-CompartilhaIgual 4.0 Internacional (CC BY-NC-SA 4.0). O uso para fins acadêmicos e educacionais é permitido, desde que citada a fonte original (JurisTube) conforme as normas técnicas indicadas neste documento.

Termos completos:

<https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/4.0/deed.pt-br>

JurisTube — Acervo Digital de Direito

<https://juristube.com.br/colunistas/arnaldo-sampaio-de-moraes-godoy/doze-homens-e-uma-sentenca-de-sidney-lumet>

PDF gerado em 2026-09-30 19:29 UTC